

## **MOÇÃO Nº 02/2014**

Requeiro à **Douta Mesa Diretora desta Colenda Câmara Municipal**, que observados os preceitos regimentais, após ouvido o Egrégio Plenário, digne-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do Senhor **MANOEL TENÓRIO DE VASCONCELOS** ocorrido no dia 21 de fevereiro do corrente ano, aos 97 anos de idade.

**Manoel Tenório de Vasconcelos** veio para o Município de Pirangi aos 11 anos de idade, onde conquistou um vasto círculo de amizade.

Trabalhou por quarenta anos na Companhia Paulista de Força e Luz, tendo como trabalho a difícil missão de dar manutenção na linha que iniciava em Bebedouro passava por Pirangi e terminava em Jaboticabal, percorrendo a pé e carregando a escada que utilizava para o trabalho diário nas costas. Por trabalhar na Companhia o **Senhor Tenório**, como era conhecido, possuía o primeiro e único telefone do município, que era disponibilizado e utilizado para a comunicação por todos os munícipes.

Outro fato que deve ser ressaltado era o seu lado solidário que possuía, pois nos falecimentos de pessoas carentes do município este reunia os amigos para angariar fundos e custear as despesas com os sepultamentos.

O senhor **Tenório** deixa, com seu falecimento, uma lacuna insubstituível de amor, solidariedade e companheirismo, aos seus familiares e a todos que tiveram a honra e o prazer de sua convivência.

Aos familiares do Senhor **Tenório** externo a mais sincera e incondicional solidariedade, e que sejam fortalecidos na fé de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar voto de profundo pesar pela morte de do Senhor MANOEL TENÓRIO DE VASCONCELOS.

**Câmara Municipal de Pirangi, 21 de fevereiro de 2014.**

**ANGELA MARIA BUSNARDO**  
**Vereadora**